



Emenda Nº 56 ao Projeto de Lei Nº 14/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº /2023, de autoria do edil Vereador Dj Delcinho, ao **PROJETO DE LEI N° 14/2023 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024**

Art. 1º - Fica criado no Departamento de Saúde, o programa para “Reforma, aquisição de uma máquina de lavar roupas industrial, uma máquina secadora industrial e uma seladora”, destinado à lavanderia hospitalar do PRONTO ATENDIMENTO, ao custo de R\$82.112,00 (Oitenta e Dois Mil Reais)

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 -Gabinete do Prefeito- classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares- valor- 1.477.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 01 de novembro de 2023

Dj Delcinho
Vereador

Justificativa

Entendo necessária a presente emenda para levar ao bairro supracitado, uma opção de lazer às crianças que ali residem.